

**Resolução CONSUNI N°09/ 06,
de 22 de março de 2006**

Dispõe sobre a oferta inicial do Curso de Tecnologia em Gestão de Qualidade do Centro Universitário do Norte.

A Senhora Presidenta do Conselho Universitário do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE– UNINORTE, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalizar o cronograma constante no Aditamento do PDI aprovado pelo MEC,

Resolve:

Art.1º – Implantar curso de Tecnologia em Gestão de Qualidade do Centro Universitário do Norte

Art.2º – Aprovar o Projeto Político Pedagógico do referido curso inclusive sua respectiva estrutura curricular.

Esta Resolução entra em vigor no ato de sua assinatura

Manaus, 22 de março de 2006

Maria Hercília Tribuzy de Magalhães Cordeiro

Maria Hercília Tribuzy de Magalhães Cordeiro
PRESIDENTA DO CONSUNI